

O bolsa família, à luz da teoria do reconhecimento de Nancy Fraser, produz a emancipação da mulher?.

Mariana Frizzera y Cristina Pazó.

Cita:

Mariana Frizzera y Cristina Pazó (2017). *O bolsa família, à luz da teoria do reconhecimento de Nancy Fraser, produz a emancipação da mulher?.* XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Montevideo.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-018/2804>



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O BOLSA FAMÍLIA, À LUZ DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE NANCY FRASER, PRODUZ A EMANCIPAÇÃO DA MULHER?

Mariana Paiva Frizzera

mari_frizzera@hotmail.com

Faculdade de Direito de Vitória

Brasil

Cristina Grobério Pazó

cristinagpazo@gmail.com

Faculdade Estácio de Sá de Vitória

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMEN

A base teórica da presente pesquisa buscará entrelaçar a política de reconhecimento de Nancy Fraser com as ideias presentes no estudo realizado por Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani, o qual analisou os efeitos políticos e morais do bolsa família sobre as mulheres que vivem nas zonas rurais das regiões mais desassistidas do Brasil, estando em situação de extrema pobreza, marginalização social e submissão familiar. O Bolsa Família é um programa do governo de transferência direta de renda para famílias que se encontram em situação de pobreza (renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa e que tenham gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos) ou de extrema pobreza (renda de até R\$ 85,00 por pessoa). Tem como objetivo permitir que essas famílias possam superar a situação de vulnerabilidade, garantindo acesso à alimentação, educação e saúde. Importante considerar que a maior parte dos beneficiários do programa são mulheres. O recebimento de um rendimento regular é uma experiência nova para a maior parte das mulheres que são usuárias do bolsa família. Trata-se de um programa que gerou grande impacto nas suas vidas, apesar de continuarem pobres e carentes de vários direitos. Nesse sentido, Nancy Fraser, propõe uma teoria crítica do reconhecimento que identifique e defenda apenas versões da política cultural da diferença que possa ser corretamente combinada com a política social de igualdade. Isso porque a justiça, atualmente, requer tanto reconhecimento como redistribuição, visto que injustiças culturais acontecem em um mundo de grande desigualdade material. Muitas teóricas feministas ressaltam a importância do bolsa família como um programa social válido na diminuição das opressões de gênero no Brasil, iniciando-se uma revolução feminista no sertão ao possibilitar que as mulheres pudessem tomar decisões sobre a sua vida e sobre o seu corpo. Entretanto, destacam que isso não é suficiente para a emancipação dessa geração de mulheres que não se reconhecem como cidadãs. Nota-se, na pesquisa realizada por Rego e Pinzani (2013), que as mulheres registraram importantes mudanças na sua vida material permitindo a superação da cultura da resignação, da espera pela morte por fome e por doenças relacionadas à pobreza, muito embora considerem o valor do auxílio baixo e afirmaram preferir um trabalho regular, contrariando a afirmação de que as



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

peessoas deixam de trabalhar para viver do Bolsa Família. A libertação da “ditadura da miséria” e do controle masculino familiar amplo sobre seus destinos permite às mulheres um mínimo de programação da própria vida. Diante disso, o problema impulsionador materializa-se na seguinte indagação: o bolsa família, à luz da teoria do reconhecimento de Nancy Fraser, produz a emancipação da mulher? Para responder esse questionamento será utilizado o método dialético a partir da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt.

ABSTRACT

The theoretical base of this research tries to interlace the recognition policies of Nancy Fraser with the ideas presented in the study accomplished by Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani, which analyzed political and moral effects of child benefit on the women who live in rural area in the most unassisted regions of Brazil, being in a situation of extremely poorness, social marginalization and familiar submission. Child benefit is a government program of direct cash transfered to families that are in situation of poorness (monthly income between R\$ 85,01 and R\$ 170,00 per person and have pregnant woman and children or teenagers between 0 and 17 years old) or in extremely poorness (income till R\$ 85,00 per person). It has the aim of permitting these families to overcome the situation of vulnerability, providing access to food, education and health. It is important to consider that most part of people who are benefited by the program are women. The receiving of a regular income is a new experience to most women who are users of child benefit. It is a program which generates great impact in their lives, although they continue being poor and needy of several rights. So, Nancy Fraser proposes a critical theory of recognition that indentifies and defends only versions of cultural policies of difference that can be correctly combined with a social policy of equality. That is because justice, nowadays, requires recognition as well as redistribution, since cultural injustices happen in a world of great material inequality. Many theorist feminists highlight the importance of child benefit as social programm, legal in the decreasing of oppression of gender in



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Brazil, starting a feminist revolution in the backcountry enabling women to make decisions about their lives and about their bodies. However, they emphasize that this isn't enough to emancipation of this generation of women that don't recognize themselves as citizens. It can be noticed, in the research by Rego and Pinzani (2013) that women registered important changes in their material lives permitting to overcome the culture of resignation, expectation for death by starvation and sickness related to poorness, although they consider the value of the benefit low and they say they prefer a regular job, going against the affirmation that they stop working to live with benefit. Liberation of "misery ditadure" and liberation of wide familiar masculine control on their destinies, allow women to a minimum of planning of their lives. In light of this, the main driver problem materializes itself in the following question: does child benefit, in light of theory of recognition by Nancy Fraser, produces emancipation of woman? To answer this question it will be used the dialectic method of critical theory from Frankfurt School.

Palabras clave

bolsa família; reconhecimento e redistribuição; gênero.

Keywords

child benefit; recognition and redistribution; gender.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introducción

O Bolsa Família é uma política pública destinada a combater a pobreza, por meio da transferência direta de renda para famílias que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza. Tem como objetivo permitir que essas famílias possam superar a situação de vulnerabilidade, garantindo acesso à alimentação, educação e saúde.

Importante considerar que a maior parte dos beneficiários do programa são mulheres, as quais encontram-se em uma situação de maior vulnerabilidade, pois, no Brasil, a pobreza tem gênero e ainda tem cor, uma vez que as mulheres negras representam parte significativa da população pobre. A mulher é, então, a principal destinatária do programa de transferência de renda, tanto como titular do benefício quanto no cumprimento das condicionalidades que são impostas na área da educação, saúde e outras atividades. A partir disso, ocorre a associação da mulher com a maternidade e a esfera doméstica, sendo um dos fatores que dificultam a sua disponibilidade para o trabalho remunerado.

Por outro lado, o recebimento de um rendimento regular é uma experiência nova para a maior parte das mulheres que são usuárias do Bolsa Família. Trata-se de um programa que gerou grande impacto nas suas vidas, apesar de continuarem pobres e carentes de vários direitos.

Nesse sentido, Nancy Fraser, propõe uma teoria crítica do reconhecimento que identifique e defenda apenas versões da política cultural da diferença que possa ser corretamente combinada com a política social de igualdade. Isso porque a justiça, atualmente, requer tanto reconhecimento como redistribuição, visto que injustiças culturais acontecem em um mundo de grande desigualdade material.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Muitas teóricas feministas ressaltam a importância do bolsa família como um programa social válido na diminuição das opressões de gênero no Brasil, iniciando-se uma revolução feminista no sertão ao possibilitar que as mulheres pudessem tomar decisões sobre a sua vida e sobre o seu corpo. Entretanto, destacam que isso não é suficiente para a emancipação dessa geração de mulheres que não se reconhecem como cidadãs.

Diante disso, o problema impulsionador materializa-se na seguinte indagação: o bolsa família, à luz da teoria do reconhecimento de Nancy Fraser, produz a emancipação da mulher?

Para tanto, em um primeiro momento, serão apresentadas as concepções teóricas que embasam a presente pesquisa, explanando sobre a política de reconhecimento desenvolvida por Nancy Fraser, como forma de associar reconhecimento e redistribuição no contexto do Programa Bolsa Família. Avançando, será apresentado o Bolsa Família, enquanto um programa de transferência de renda para diminuição da pobreza e garantia de direitos sociais. Ademais, será discutido como o programa desenvolve mecanismos que reforçam os papéis de gênero, principalmente a relação da mulher com a maternidade e a esfera reprodutiva. Por derradeiro, analisar-se-á os impactos do Programa Bolsa Família vivenciados pelas beneficiárias à luz da teoria de justiça de Nancy Fraser, a partir do eixo redistribuição e reconhecimento.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

II. Marco teórico/marco conceptual

A presente pesquisa buscará entrelaçar a política de reconhecimento de Nancy Fraser com as ideias presentes no estudo realizado por Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani, o qual analisou os efeitos políticos e morais do Bolsa Família sobre as mulheres que vivem nas zonas rurais das regiões mais desassistidas do Brasil, estando em situação de extrema pobreza, marginalização social e submissão familiar.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

III. Metodología

Na presente pesquisa foi utilizado o método dialético a partir da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt. A Teoria Crítica tem como objetivo transcender a realidade que é dada, de modo a articular o pensamento e a ação. Ela atenta realizar uma crítica interna à sociedade para mostra a sua incoerência ou as consequências negativas que a realização de seus ideais tras para os individuos. Essa crítica pode ser analisada sob diversas perspectivas, sendo que nesse estudo foi utilizada a perspectiva da justiça ligada à moralidade, visto que é a partir dela que a filósofa americana Nancy Fraser vai desenvolver a sua teoría do reconhecimento pautada no modelo de *status*.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

IV. Análisis y discusión de datos

IV.I A teoria bidimensional de justiça de Nancy Fraser: reconhecimento e redistribuição

A luta por reconhecimento social está relacionada às reivindicações por inclusão na esfera pública que marcaram a história das sociedades ocidentais. Os beneficiários do Programa Bolsa Família encontram-se em uma situação de exclusão ou de subordinação social, o que demonstra que eles vivenciam, de forma concomitante, injustiças relacionadas à má distribuição de renda e injustiças culturais referentes à falta de reconhecimento. Por esse motivo, optou-se por adotar a teoria do reconhecimento elaborada por Nancy Fraser.

Fraser (2001, p. 245) expõe que a demanda por reconhecimento das diferenças tornou-se a forma de conflito político no final do século XX, período que ela denomina de era pós-socialista, em decorrência das bandeiras levantadas pelos movimentos sociais ligadas à nacionalidade, etnia, “raça”, gênero e sexualidade. Com isso, ocorreu uma substituição das lutas por redistribuição, caracterizadas pelo conflito de classe, pelas lutas por reconhecimento, marcadas pelos conflitos de *status* social, em decorrência da dominação cultural. O resultado foi a troca de um paradigma truncado por outro.

A autora (2001, p. 246-248) defende uma concepção bidimensional de justiça que contemple tanto o reconhecimento quanto a redistribuição, uma vez que injustiças culturais ocorrem em um mundo com desigualdade material exacerbada. Na prática, cultura e economia estão interligadas, havendo um ciclo vicioso de subordinação de classe e de *status*. Todavia, Fraser defende a distinção analítica dessas duas esferas, como forma de compreender os problemas políticos de nossa época.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Ela propõe uma concepção de justiça pautada no princípio da paridade participativa, o qual requer que todos os membros adultos da sociedade interajam entre si, enquanto pares. Para que isso seja possível, ao menos duas condições devem estar presentes. A primeira é a condição objetiva, a qual está ligada à redistribuição de recursos materiais de tal maneira que os participantes possam ter sua independência e voz asseguradas. A segunda é a inter-subjetiva, a qual exige valores culturais institucionalizados que expressem o mesmo respeito a todos os participantes e igualdade de oportunidades para que eles possam atingir a estima social. Portanto, ela trata o reconhecimento como uma questão de *status* social (FRASER, 2002, p. 67).

Por esse motivo, a autora sugere uma concepção bidimensional de justiça, de modo a englobar reivindicações por reconhecimento e redistribuição. Isso porque existem as chamadas coletividades “ambivalentes” que sofrem injustiças de natureza cultural e econômica, necessitando de políticas de reconhecimento e redistribuição, de forma conjugada. Apenas uma política, isoladamente, não é suficiente para resolver o problema (FRASER, 2001, p. 246).

Gênero é um exemplo paradigmático de comunidade ambivalente e, por isso, Fraser (2002, p. 64) apresenta essa categoria sob uma lente bifocal, com o objetivo de englobar ao menos dois tipos de interesses. Na perspectiva distributiva, gênero surge como uma diferenciação estabelecida na própria estrutura econômica da sociedade. Ele sustenta a divisão hierárquica do trabalho, ainda presente na sociedade atual, pautada na separação entre trabalho reprodutivo e doméstico, destinado às mulheres, e trabalho produtivo e pago, de responsabilidade primária dos homens. Ademais, gênero estrutura uma divisão dentro do campo do trabalho produtivo entre melhores salários, área predominantemente masculina, e os menores salários, área predominantemente feminina.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Já na perspectiva de reconhecimento, gênero é uma diferenciação de *status* e, portanto, é a condição das mulheres enquanto parceiras plenas na interação social que requer reconhecimento. Uma das características centrais da injustiça de gênero é o androcentrismo que é “[...] um padrão institucionalizado de valor cultural que privilegia traços associados com a masculinidade”. Diante do exposto, percebe-se que a política feminista precisa ser bidimensional, associando política de reconhecimento e redistribuição (FRASER, 2002, p. 64-74).

Todavía, reivindicações por reconhecimento e redistribuição implicam uma a outra de forma que podem até levar a efeitos involuntários e indesejados se não forem adequadamente implementadas. As lutas feministas por redistribuição precisam ser conciliadas com as lutas por mudanças culturais, para que as políticas redistributivas não sejam consideradas políticas assistencialistas, distorcendo o significado do apoio dado a famílias de mães solteiras como sendo um “receber algo em troca de nada”. Por outro lado, políticas de reconhecimento, que buscam valorizar as diferenças, quando empreendidas em locais com grandes disparidades econômicas, incorrem em gestos vazios, devendo ser associadas às lutas por redistribuição (FRASER, 2002, p. 75-76).

Nota-se a existência de um dilema redistribuição/reconhecimento, visto que essas pessoas sujeitas à injustiças de natureza econômica e cultural precisam, ao mesmo tempo, negar e reivindicar as suas especificidades. Objetivando combinar políticas de reconhecimento e redistribuição, de modo a reduzir a intervenção de uma sobre a outra, Fraser (2003, p. 78-79) apresenta um caminho intermediários chamado de reformas não reformistas. Tratam-se de políticas com uma dupla face, pois reformas que aparentam ser afirmativas podem ter efeitos transformativos dependendo do contexto em que são aplicadas. De um lado, elas entrelaçam as identidades das pessoas e satisfazem algumas de suas necessidades, e, de outro, iniciam uma trajetória de mudanças que podem levar a reformas mais radicais com o tempo.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Esse enfoque bidimensional de Fraser será utilizado nos capítulos seguintes, a fim de analisar os impactos que o Programa Bolsa Família teve sobre as beneficiárias tanto na esfera da redistribuição quanto na esfera do reconhecimento.

IV.II A perpetuação dos papéis de gênero no programa bolsa família

Os debates sobre as transformações da economia e as consequências na vida dos trabalhadores se consolidaram internacionalmente a partir dos anos de 1980. No âmbito nacional, essa questão ganhou força em decorrência do aumento do desemprego e da precarização das condições de trabalho (HAAS, 2016, p. 116).

Os programas de transferência de renda surgiram no Brasil desde 1955, por meio das iniciativas municipais, e pelo governo federal a partir de 2001, com o Programa Bolsa Escola. Em 2003, foi criado o Programa Bolsa Família a partir da unificação de diversos programas federais que, até então, eram avulsos, quais sejam: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás, Carta Alimentação e incorporou em 2005 o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (RABELO, 2014, p. 18-115).

Historicamente, o Brasil possui um alto índice de população pobre e de desigualdade de renda, mas pesquisas recentes têm apresentado uma redução desses índices, sendo o Programa Bolsa Família um dos responsáveis por isso. Apesar da diminuição da pobreza e da desigualdade, a população pobre ainda representa uma parte significativa da população brasileira (RABELO, 2014, p. 18-23).

O Bolsa Família foi instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e alterado pelo Decreto



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

nº 6.157 de 16 de julho de 2007. O programa tem como objetivo a transferência de renda com condicionalidades (artigo 1º, Lei nº 10.836/04), de modo a promover o acesso à saúde, educação e assistência social, combater a fome, estimular a emancipação das famílias, combater a pobreza e promover a complementaridade das ações sociais do Poder Público (artigo 4º do Decreto nº 5.209). O programa beneficia dois tipos de famílias: as famílias extremamente pobres que possuem renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa e as famílias pobres com renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa (CAIXA).

Para permanecer no programa, as famílias precisam cumprir determinadas condicionalidades estabelecidas por ele, quais sejam:

[...] o acompanhamento da saúde, inclusive pré-natal, e do estado nutricional de todos os integrantes da família; a matrícula no ensino fundamental e a frequência de 85% à escola de todas as crianças em idade escolar; e a participação em programas de educação alimentar, quando ações dessa natureza forem oferecidas pelos governos (Federal, Estadual e/ou Municipal) (HAAS, 2016, p. 124-125).

Segundo o Decreto nº 5.209/04, essas condicionalidades têm como objetivo estimular o acesso às políticas públicas de saúde, educação e assistência social, melhorando a vida das famílias beneficiadas. Ressalta-se que o pagamento do benefício deve ser feito preferencialmente à mulher, conforme artigo 2º, § 14, da Lei 10.836/04. As mulheres correspondem a 93% dos beneficiários do programa (ITABORAÍ, 2015, p. 2). Nesse sentido, é válido dizer que a pobreza no Brasil possui gênero e cor, visto que as mulheres negras representam grande parte da população pobre. Isso é consequência da reprodução das desigualdades sociais, historicamente presente no Brasil, que é estruturada pelos marcadores sociais mencionados, os quais direcionam a construção da cidadania e a efetivação dos direitos sociais. Diante disso, observa-se que esse programa possui um nítido marcador de gênero, uma vez que as mulheres têm sido as principais destinatárias do benefício e são elas as responsáveis por cumprirem as condicionalidades impostas,



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

reforçando o seu papel na esfera doméstica e de reprodução (MARIANO & CARLOTO, 2009).

Investigação efetuada por Rego e Pinzani (2013, p. 87) comprovou que quase a totalidade das mulheres entrevistadas admitiram ser melhor o cartão em seus nomes do que no do marido. Isso porque elas sabem cuidar melhor do dinheiro, sabem do que a família necessita e conseguem fazer compras mais econômicas. Algumas ainda disseram que o companheiro usaria o dinheiro para beber.

Apesar do foco principal do programa ser as crianças e os adolescentes, em razão de serem destinatários da educação e de parte significativa da saúde e assistência, isso vincula a mulher, representante do grupo familiar, à identidade de mãe e de cuidadora. Ainda que esse papel não seja desempenhado pela mãe, continua sendo um papel feminino (MARIANO & CARLOTO, 2009).

As condições exigidas pelo Bolsa Família, referentes à saúde e à educação, recaem sobre as mulheres porque elas são as responsáveis pelo cumprimento das tarefas consideradas primordialmente “femininas”. Em razão disso, o acesso dessas mulheres ao mercado de trabalho é dificultado, uma vez que elas possuem baixa escolaridade e a cobertura da educação infantil ainda é baixa. Grande parte das beneficiárias encontram-se na condição de não trabalhar e não estudar, dedicando-se aos afazeres domésticos, trabalho considerado invisível pela sociedade (ITABORAÍ, 2015, p. 3).

Em decorrência do androcentrismo ser um padrão cultural institucionalizado dominante, ele está presente na esfera privada e na esfera pública, inclusive, nas políticas sociais estatais (FRASER, 2002, p. 65). Como os valores androcêntricos atuam na definição de como as mulheres serão incluídas nas diversas esferas da sociedade e o *status* que



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ocupação, essa é uma importante dimensão para o acesso, exercício e efetivação dos direitos das mulheres.

Ainda que o Bolsa Família seja uma estratégia redistributiva, ele possui impactos negativos sobre o reconhecimento das mulheres beneficiárias, permitindo a reprodução dos papéis de gênero. Deve-se aliar as duas perspectivas de Fraser para que gênero revele-se como uma categoria bidimensional.

Com essa base teórica, o feminismo inclui os conceitos de distribuição e reconhecimento à crítica do Programa Bolsa Família para que ocorra a superação das desigualdades e injustiças de gênero. O problema não está no cuidado com o outro, mas sim no impedimento das mulheres de terem acesso ao espaço público e no fato de que o cumprimento das condicionalidades é uma obrigação quase exclusiva delas, devendo o Bolsa Família ser complementado por outras ações voltadas para a valorização da igualdade de gênero.

IV.III Os impactos do programa bolsa família à luz da teoria de Fraser

A pobreza não possui uma solução fácil e, portanto, não pode ser resolvida apenas por meio de programas de transferência direta de renda, como é o Bolsa Família. Entretanto, apesar dele não resolver todos os problemas relacionados à pobreza, ele lida com algumas de suas facetas.

Ainda que o Bolsa Família tenha um impacto negativo sobre o reforço do papel de gênero das beneficiárias, é importante considerar que essa experiência de um rendimento regular é nova para grande parte das mulheres. Para os homens, a importância do Programa Bolsa Família não é tão grande, representando menos de 25% do rendimento



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

total em 62% das situações. Por outro lado, para as mulheres, em 54% dos casos o programa é sua única renda individual (ITABORAÍ, 2013, p. 2-3).

De acordo com a pesquisa realizada por Rego e Pinzani (2013, p. 189-190) nas regiões mais desassistidas do Estado brasileiro, é possível afirmar que o programa produziu mudanças relevantes na vida material das mulheres, dentre elas está o início da superação da cultura da resignação, que consiste na espera pela morte por fome ou doenças ligadas à pobreza.

Contudo, elas queixam-se do baixo valor do auxílio e afirmam preferir um trabalho regular. Nesse sentido, é importante ressaltar a opinião preconceituosa muito difundida de que a distribuição de renda desestimula o trabalho. Dentre as 150 mulheres entrevistadas, apenas duas confirmaram ter deixado de trabalhar para viver do auxílio (REGO & PINZANI, 2013, p. 87). Diversas fontes demonstram que o programa contribuiu em 21% para a redução da pobreza no Brasil e que, em 11 anos, mais de 40 milhões de pessoas saíram da situação de pobreza extrema (HAAS, 2016, p.150).

A discussão sobre o Bolsa Família no Brasil é um exemplo da reincidência histórica do preconceito e dos estereótipos. Além da questão do trabalho, os pobres ainda são acusados de terem filhos para conseguirem ganhar mais dinheiro do Estado e de usarem o auxílio para comprar cachaça. Esse discurso é comum no público em geral porque não se admite que os pobres possam não ser os responsáveis por sua situação e provém, normalmente, de pessoas que não possuem conhecimento sobre o programa. O valor do auxílio é pequeno, não substituindo um trabalho regular; só é possível acumular 5 benefícios se a família for composta por crianças e adolescentes e mais dois benefícios se os adolescentes tiverem entre 16 e 17 anos, ficando os demais excluídos e o dinheiro ainda deve ser pago às mulheres (REGO & PINZANI, 2013, p. 225-226).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Conforme exposto alhures, Fraser alerta para a implementação de políticas redistributivas de forma isolada, sem que ela seja inserida em um processo mais amplo de ações estruturantes que combinem justiça redistributiva e justiça de reconhecimento. Assim, políticas redistributivas podem gerar efeitos indesejáveis de reconhecimento. Existe uma privação da voz dos pobres do discurso sobre a própria pobreza e isso equivale à falta de reconhecimento da pessoa enquanto sujeito por aqueles que “[...] o silenciam, não querem ouvi-lo ou até não querem vê-lo, como se além do silêncio lhe fosse imposta a invisibilidade” (REGO & PINZANI, 2013, p. 227).

A falta de reconhecimento ou a estigmatização advinda do programa de transferência de renda é uma questão que precisa ser analisada, visto que o comprometimento oficial de reconhecimento não é suficiente, sendo necessário que a própria sociedade também reconheça os beneficiários como sujeitos legítimos do direito à redistribuição e, conseqüentemente, lhes reconheça também a sua condição de cidadãos. Por esse motivo, ressalta-se o papel essencial desempenhado pelas políticas públicas no processo de reconhecimento da cidadania, visto que elas realizam mudanças objetivas, materiais e ainda produzem transformações simbólicas, atribuindo importância a determinadas temáticas (RABELO, 2014, p. 76-77).

A estigmatização decorre do não reconhecimento dos beneficiários enquanto possuidores do direito à redistribuição, reconhecimento e participação paritária na esfera pública, pela sociedade brasileira. Fraser apresenta um modelo de justiça em que a política de reconhecimento não invalida as reivindicações por justiça econômica. Portanto, a cidadania, de acordo com o entendimento da autora, demanda a redistribuição de recursos materiais e também a institucionalização de valores culturais para que os participantes tenham igualdade de oportunidades.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Salienta-se que demora certo tempo para que o programa promova alterações mais complexas, principalmente as que estão ligada às decisões de ordem moral, como as separações conjugais. A libertação da opressão conjugal ainda não é comum nas regiões mais pobres do Brasil, em decorrência do forte controle familiar que é exercido sobre as mulheres. Apesar disso, as entrevistas demonstraram que o recebimento de uma renda regular possibilitou que elas alcançassem maior liberdade individual, permitindo que saíssem de casamentos difíceis e possuíssem um mínimo de programação sobre suas vidas. Elas vivenciaram, às vezes pela primeira vez, maior liberdade pessoal e ganharam maior respeito na vida local (REGO & PINZANI, 2013, p. 17-194).

Muito embora as mulheres continuem pobres e carentes de diversos direitos, essas pequenas fendas merecem registro e atenção, em razão da importância que representam na conquista pessoal e coletiva, tendo um impacto, inclusive psicológico, devido à libertação da necessidade mais básica, qual seja: a necessidade de alimentar-se. É certo que esse processo de construção da identidade social baseada na autonomia é lento e é agravado pela história brasileira em que as mulheres, os pobres e os negros sempre tiveram sua identidade calcada na submissão (REGO & PINZANI, 2013, p. 193-197).

Muito embora o programa Bolsa Família tenha uma consequência negativa em relação ao reforço dos papéis de gênero, ele também permitiu que as mulheres pudessem ter uma vida diferente daquela que já era programada desde o seu nascimento: “[...] seriam pobres, casadas muito jovens com homens também pobres, morariam em casebres e nem sequer escolheriam o número de filhos que gostariam de ter” (REGO & PINZANI, 2013, p. 195).

Conforme explica Fraser, seria difícil implementar políticas de reconhecimento isoladas nessas comunidades localizadas nas regiões mais pobres do Brasil, uma vez que elas não gerariam nenhum efeito sobre as pessoas que não conseguem satisfazer nem as suas



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

necessidades mais básicas. Por outro lado, políticas de redistribuição, por si só, também não são suficientes para que as mulheres se reconheçam enquanto cidadãs.

Seguindo o pensamento da autora, Rego e Pinzani (2013, p. 208) entendem que o Bolsa Família conseguiu criar um vínculo de pertencimento à uma comunidade política, ainda que seja local, todavia é necessária uma política de educação cívica que seja capaz de integrar os sujeitos.

A questão mais complicada para as beneficiárias entenderem é se o Bolsa Família é um favor ou uma obrigação do Estado. De acordo com Rego e Pinzani (2013, p. 209), essa ideia somente será modificada quando forem implementadas políticas de cidadania, isto é, “[...] políticas culturais integradoras, criação de espaços públicos de encontro, debate e deliberação [...]”, visando à libertação da vergonha e da humilhação das pessoas pobres que tiveram os seus direitos retirados. As políticas de transferência de renda representam um importante instrumento de justiça social, criando um sentimento de respeito, alteridade e pertencimento social, no momento em que os beneficiários são compreendidos como cidadãos.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

V. Conclusiones

A pobreza não pode ser considerada apenas a partir da perspectiva econômica que leva em consideração a falta ou a insuficiência de renda, exclusivamente. Trata-se de um problema complexo que envolve outros aspectos que estão relacionados ao auto-respeito e à cidadania.

Em razão da vulnerabilidade e da invisibilidade vivenciada pelos beneficiários do Programa Bolsa Família, é possível concluir que eles estão em uma situação de subordinação de classe e de *status*, necessitando de políticas que resolvam injustiças de redistribuição e de reconhecimento.

As mulheres, principalmente as mulheres negras, representam a maior parte dos beneficiários do programa. A partir disso é possível concluir que a pobreza no Brasil possui gênero e cor, estando elas duplamente subordinadas e invisibilizadas. Nesse sentido, os programas de transferência direta de renda, como é o Bolsa Família, possuem a sua importância, mas não são suficientes, pois a superação da pobreza inclui várias facetas.

A forma de atuação do programa, ao estabelecer condicionalidades a serem cumpridas, aumenta a responsabilidade das mulheres com o cuidado dos filhos e diminui a responsabilidade dos homens, perpetuando os papéis de gênero. Isso contribui também para que elas não tenham acesso ao espaço público, sendo destinadas à esfera doméstica. Assim, é necessário conjugar essa política às outras ações voltadas para a igualdade de gênero, incorporando posicionamentos mais críticos em relação à temática. Além do reforço dos papéis de gênero, os beneficiários são estigmatizados, marcados como



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

culpados pela situação em que se encontram, sendo necessárias políticas públicas que efetivem o processo de reconhecimento da cidadania.

Entretanto, é preciso apontar também que o Bolsa Família cria expectativas positivas, transformando a cultura da resignação e o futuro das mulheres que deixa de ser pré-determinando, abrindo-se várias possibilidades de escolha. Trata-se não só do direito de escolher o que comprar, o que comer, mas também do direito sobre o seu corpo e a sua vida.

Ante o exposto, é possível perceber que o Programa Bolsa Família, de forma isolada, não é suficiente para emancipação da mulher que é beneficiária do auxílio, uma vez que, de acordo com o pensamento de Fraser, é necessário satisfazer as condições objetivas e as condições subjetivas, concomitantemente, para que ocorra a emancipação. No entanto, trata-se de uma importante política pública que permitiu iniciar um processo de transformação social no Brasil e que se combinado com outras políticas voltadas para o reconhecimento dos beneficiários, terá o condão de tecer as bases para que eles possam participar como iguais na esfera social.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

VI. Bibliografía

Caixa. *Bolsa Família*. Recuperado em 07 fevereiro, 2017, de: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>.

Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (2004). Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília. Recuperado em 07 fevereiro, 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm.

FRASER, N. (2001). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea* (pp. 245-282). Brasília: Editora UnB.

FRASER, N. (2002). Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In: BRUSCHINI, C. & UNBEHAUM, S. G. (Org.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira* (cap. 2, p. 59-78). São Paulo: FCC; Editora 34.

FRASER, N. (2003). Distorted beyond all recognition: a rejoinder to Axel Honneth. In: FRASER, N. & HONNETH, A. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange* (cap. 3, p. 198-236). Londres, Nova York: Verso.

HAAS, F. (2016). *Análise do Programa Bolsa Família à luz da teoria da justiça de Nancy Fraser*. Tese de doutorado em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Recuperado em 07 fevereiro, 2017, de: http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=27880@1.

ITABORAÍ, N. R. (2013). O gênero da política social no Brasil: o Programa Bolsa Família e o debate sobre o empoderamento feminino nas classes baixas. *Anais do Congresso De La Asociación Latinoamericana De Sociología*, Santiago, Chile, 29. Recuperado em 08 fevereiro, 2017, de: http://actcientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT11/GT11_ItaboraiN.pdf.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (2004). Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília. Recuperado em 07 fevereiro, 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm.

MARIANO, S. A. & CARLOTO, C. M. (2009). Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Revista Estudos Feministas*, 17(3), 901-908. Recuperado em 08 fevereiro, 2017, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000300018.

RABELO, M. M. (2014). *Redistribuição e reconhecimento no Programa Bolsa Família: a voz das beneficiárias*. Porto Alegre: FEE.

REGO, V. L. & PINZANI, A. (2013). *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Unesp.